



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná
Secretaria Legislativa

Aprovada em Discussão Única em


05, 02, 2024



Presidente

ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 19.12.2023


Leonildo Aparecido Julião
Presidente


Jefferson Guedes Pereira
Segundo-Secretário

Visto Secretaria Legislativa





Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná
Secretaria Legislativa

ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ-PR – 19/12/2023.FL. 01

Aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, sob a Presidência do Vereador Leonildo Aparecido Julião, ocupando a Primeira-Secretaria o Vereador Jefferson Guedes Pereira, presente os Vereadores: Ademilson de Almeida, Isaias Proença de Farias, Igor Mateus Gomes dos Santos, Luiz Carlos de Melo, Odair José Paviani e Lucas Gabriel Rodrigues dos Santos, realizou-se a 4ª (TERCEIRA) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Cambé, Estado do Paraná, convocada pelo Edital de Convocação nº 04/2023. O Senhor Presidente justificou a ausência dos Vereadores Fernando dos Santos Lima e José Carlos Mattos. **ORDEM DO DIA: EM SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI nº 36/2023** que “Concede o título de Utilidade Pública à Associação SOS Socorrendo Vidas -ASV da cidade de Cambé e dá outras providências”, de autoria do Vereador Igor Mateus Gomes dos Santos. Colocado em discussão fez uso da palavra o Vereador Igor Mateus Gomes dos Santos. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 36/2023 foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis, em segunda e última votação. **EM SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI nº 63/2023** que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar ao Estado do Paraná área de terras onde encontra-se edificado o Colégio estadual 11 de Outubro”, de autoria do Poder Executivo Municipal. Colocado em discussão fez uso da palavra o Vereador Odair José Paviani. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 63/2023 foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis, em segunda e última votação. **EM SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI nº 64/2023** que “Implanta o escritório de Compras Públicas de Cambé, denominado “Compra Cambé” e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo Municipal. Colocado em discussão fizeram uso da palavra os Vereadores: Odair José Paviani e Luiz Carlos de Melo. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 64/2023 foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis, em segunda e última votação. **EM SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI nº 65/2023** que “Autoriza o Executivo Municipal a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo Municipal. Colocado em discussão fizeram uso da palavra os Vereadores: Odair José Paviani, Igor Mateus Gomes dos Santos, Luiz Carlos de Melo e Ademilson de Almeida. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 65/2023 foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis, em segunda e última votação. **EM SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 09/2023** que “Altera e acresce dispositivos à Lei Complementar nº 048/2020, que dispõe sobre a Sindicância Investigativa e o Processo Administrativo Disciplinar do âmbito da Administração Direta e Indireta, e regulamenta a Comissão de Sindicância Investigativa e Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo Municipal. Colocado em discussão fez uso da palavra o Vereador Odair José Paviani. Colocado em votação, o Projeto de Lei Complementar nº 09/2023 foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis, em segunda e última votação. **EM SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 05/2023**

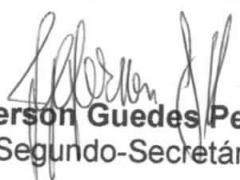


Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná
Secretaria Legislativa

ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ-PR – 19/12/2023.FL. 02
que “Regulamenta, no âmbito da Câmara Municipal de Cambé, os procedimentos para contratação direta prevista no § 2º do Art. 95 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021”, de autoria da Mesa Executiva. Colocado em discussão fizeram uso da palavra os Vereadores: Odair José Paviani, Luiz Carlos de Melo, Igor Mateus Gomes dos Santos, Ademilson de Almeida e Jefferson Guedes Pereira. Colocado em votação, o Projeto de Resolução nº 05/2023 foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis, em segunda e última votação. Nada mais havendo a ser tratado o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão. E, para constar, Eu, Jefferson Guedes Pereira, Segundo-Secretário, lavrei a presente ata que depois de aprovada será assinada por mim e pelo Senhor Presidente. =/=/=/=/


Leonildo Aparecido Julião
Presidente


Jefferson Guedes Pereira
Segundo-Secretário